

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a Sra. TAMIRES JESUÍNO DOS SANTOS portadora do CPF:
 074.130.134-38, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras da Secretaria
 Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, símbolo CC-9, com base na
 Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Municipio.
- Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Jasllinny de Araújo Santos Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de Janeiro de 2017 a Srª. Tamires Jesuíno dos Santos, nomeada pela Portaria nº 154/2017, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de Diretor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 02 de janeiro de 2017.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

razentia Municipal aPrefeita basa sonial s eli sita à Stadennia, da

Tamines descrips dos Santes

Tamires Jesuíno dos Santos

Diretor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania